



TERMO DE REFERÊNCIA

DO PROCESSO Nº 113/2023

DISPENSA Nº 049/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Fornecimento dos itens e serviços abaixo descritos;

3. Lote 1 - PRODUTO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FIO PARALELO 2X1.5MM	METROS	60
RELE FOTOELETRICO 220V	UNIDADE	1
BASE RELE FOTOELETRICO	UNIDADE	1
PARAFUSO FORRO PVC 4.2X13MM	UNIDADE	40
FITA ISOLANTE 19MM X20M	UNIDADE	1

4. OBJETIVO

4.1 Prover a manutenção elétrica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás – GO de peças e de reparos para o funcionamento adequado.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pelos serviços e aquisições compreendidos neste Termo de Referência, estima-se o valor total de R\$229,46 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a serem pagos de acordo com a demanda necessária, na tesouraria ou mediante autorização para débito em conta até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO



6.1 O prazo de vigência deste contrato inicia com a aquisição dos produtos e sua posterior execução, estando em consonância com a Lei 14.133/2021.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os produtos serão adquiridos mediante demanda existente.

8. OBRIGAÇÕES

7.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- a). Disponibilizar todas as informações que se fizerem necessários à prestação laboral;
- b). Gerenciar e acompanhar o consumo e a realização de inspeções nos veículos utilizados.

7.2 RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL E/OU EMPRESA CONTRATADA

- a). Fornecer os produtos e realização dos serviços acima mencionados ao Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023.
- b). Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

8.1 Serão admitidas as propostas dos fornecedores que se manifestarem nos três dias úteis subsequentes, a contar da data deste Termo de Referência.

8.2 Deverão ser encaminhadas as propostas dos interessados, juntamente com as certidões abaixo descritas:

1. CARTÃO CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO ESTADUAL DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA;
4. CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA;
5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
7. CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA TJ-GO;



8. DECLARAÇÃO SE É OPTANTE OU NÃO PELO SIMPLES NACIONAL;

8.3 As propostas deverão ser encaminhadas através de canal oficial de comunicação com o órgão.

8.4 O descumprimento dos prazos estabelecidos, imputará na desclassificação do fornecedor interessado.

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização dos serviços será exercida pela Secretaria Administrativa da Presidência da Câmara Municipal.

Bom Jardim de Goiás - GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Daniela Fernandes Silva
Secretária Administrativa